

APROVADO



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA GABINETE DO VER: MARCOS AURÉLIO ALVES DE
MORAIS.

CNPJ: 08.545.956/0001-80
Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

INDICAÇÃO DE Nº 029 /2021 - GV

Exmº Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Eu, Marcos Aurélio Alves de Moraes, vereador neste Poder Legislativo Municipal, no uso de nossas atribuições, devidamente prevista no art. 30 e 31 da Constituição Federal e que dispõe no art. 42, inciso III, e art.97 do Regimento Interno desta casa requer que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Salomão Gomes de Oliveira para que o mesmo através do órgão competente da administração possa mandar construir uma Creche na comunidade de Santana.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a previsão de Emendas Parlamentar no valor de 1.000.000,00 (Hum milhão) destinada na área da educação é de grande importância para aquela comunidade.

N. Termos.

P. Deferimento.

Sala das Sessões Vereador Domilson Crisóstomo da Silva, em 29 de Junho de 2021.

Marcos Aurélio Alves de Moraes

Vereador Requerente

Câmara Municipal - FG
Nesta data, recebi o presente
documento Felipe Guerra 29/06

Funcionario(a)